INDICAÇÃO Nº153/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Educação a criação e implementação de ações permanentes de conscientização e orientação nas escolas municipais sobre alergias alimentares.

Indica também que sejam adotadas medidas para que, o aluno com alergia ou intolerância alimentar e sendo este de baixa renda, a unidade escolar possa oferecer alimentação adequada e segura, respeitando laudo médico e as restrições alimentares específicas de cada criança/adolescente.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de promover mais segurança, saúde e inclusão dentro do ambiente escolar, tendo em vista o crescente número de casos de alergias e intolerâncias alimentares em crianças e adolescentes.

A alergia alimentar é um problema de saúde pública, podendo causar reações graves e até fatais quando o aluno tem contato com alimentos inadequados.

A conscientização sobre o tema é essencial para prevenir acidentes, orientar servidores, informar as famílias e preparar toda a comunidade escolar para situações de risco.

Além disso, alimentos específicos para quem possui restrições alimentares costumam ter custo elevado, o que dificulta e, em muitos casos, impede que famílias de baixa renda tenham condições de atendê-las adequadamente. Quando a escola não oferece alternativa segura, esta criança fica vulnerável, excluída ou até impossibilitada de se alimentar.

Garantir alimentação adequada e segura dentro da escola é uma ação que protege a vida, garante o direito à alimentação e promove a igualdade de oportunidades, permitindo que o aluno com alergia ou intolerância possa permanecer na unidade escolar com dignidade e segurança.

Tal ação visa promover saúde, prevenção de riscos, inclusão e proteção da vida, além de reduzir o risco de reações graves dentro do ambiente escolar.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador-Autor